項及第九條、第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令 第四款的規定,作出本批示。

續任尤端陽為教育委員會委員,自二零零七年四月四日起生效。

二零零七年三月二十一日

社會文化司司長 崔世安

第 11/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七 條,連同第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款及第 6/ 2005 號行政命令第四款的規定,作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽碩士或其法定代任 人,以便代表澳門特別行政區作為簽署人,與"富恆洋行"簽訂 為文化局供應二零零七年五月至二零零九年十二月期間蒸餾水服 務的合同。

二零零七年三月二十一日

社會文化司司長 崔世安

第 12/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七 條,第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款,及第6/2005 號行政命令第四款的規定,作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會主席黃有 力學士或其法定代任人,以便代表澳門特別行政區作為簽署人, 與"澳門電訊有限公司"簽訂二零零七年暑期活動報名工作服務 合同。

二零零七年三月二十三日

社會文化司司長 崔世安

第 13/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七 n.º 15/92/M, de 2 de Março, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6//2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É renovado o mandato de Iao Tun Ieong como membro do Conselho de Educação, a partir de 4 de Abril de 2007.

21 de Março de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 11/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6//2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento de água destilada ao Instituto Cultural, durante o período de Maio de 2007 a Dezembro de 2009, a celebrar com a empresa «Agência Comercial Marina».

21 de Março de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 12/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6//2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de inscrição das Actividades de Férias 2007, a celebrar com a «Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.».

23 de Março de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 13/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Admi-